



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 627 de 04 de novembro de 2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TAISE VARELA DA VEIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias o servidor Taise Varela da veiga, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024. Retorno em 04 de dezembro de 2024.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 04 de novembro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*